



INTERESSADO	COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (CPC-CAU/RS).
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO DA CPC-CAU/RS PARA O EXERCÍCIO 2021.
DELIBERAÇÃO Nº 001/2021 – CPC-CAU/RS	

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, por meio de videoconferência, no dia 22 de fevereiro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 99, do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas;

DELIBEROU:

1. Definir o Plano de Trabalho da Comissão Patrimônio Cultural para o exercício 2021, conforme anexo;
2. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para, nos termos do art. 116, do Regimento Interno do CAU/RS, submetê-la ao Plenário deste Conselho para conhecimento.

Porto Alegre – RS, 22 de fevereiro de 2021.

Acompanhada dos votos dos conselheiros: **Rodrigo Spinelli, Carline Luana Carazzo, Marília Pereira de Ardoينو Barbosa**, conferida a **ausência do conselheiro Lucas Volpatto**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Márcia Elizabeth Martins
Coordenadora - CPC-CAU/RS

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2021****COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL (CPC-CAU/RS)****DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL**

A CPC-CAU/RS possui papel de zelar pela preservação do patrimônio cultural e estimular a participação de Arquitetos e Urbanistas, por meio de:

- Ações de valorização e difusão da preservação do patrimônio cultural;
- Promoção da participação de arquitetos e urbanistas em projetos e ações de preservação;
- Sugestão de participantes nas comissões de seleção para editais do CAU/RS;
- Busca por representação dos profissionais em conselhos de preservação do patrimônio cultural no estado;
- Trabalho em conjunto com o Conselho Diretor, a CEF-CAU/RS, a CEP-CAU/RS e CPUA-CAU/RS no desenvolvimento de eventos, na formação continuada e no exercício profissional, relacionados à preservação do patrimônio cultural;
- Proposição e apreciação de matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso;
- Promoção e fomento na área de preservação do patrimônio cultural;
- Conceituação da assistência técnica na área de patrimônio cultural e propor ações nesta perspectiva.

DO TRABALHO PARA 2021: METAS, RESULTADOS ESPERADOS E AÇÕES**META 1:**

Análise das demandas que chegam à comissão, de ofício ou quando provocada, através dos diversos meios como consultas, informações, denúncias, processos judiciais, aplicativo do CAU/RS ou pela Rede de Patrimônio Cultural.

Pauta:

Ordinária.

Resultado Esperado:

Eficiência fiscalizatória e na proteção e promoção do patrimônio.

Objeto da ação:

1. Analisar as demandas.

Prazo para execução:

Permanente.

META 2:

Construção e consolidação de normas, no âmbito do CAU, que protejam o Patrimônio Cultural, bem como incentivar, participar e apreciar normas estabelecidas por órgãos/entidades externas.

Pauta:

Ordinária.

**Resultado Esperado:**

Existência de normativas que orientem, aperfeiçoem e promovam o trabalho do arquiteto e urbanista na área do patrimônio.

Objeto da ação:

1. Deliberar sempre que a comissão julgar necessário.

Prazo para execução:

Permanente.

META 3:

Divulgação e orientação sobre assuntos relacionados ao Patrimônio Cultural à sociedade, utilizando os meios de comunicação do CAU/RS.

Pauta:

Especial.

Resultado Esperado:

Divulgar e conscientizar a sociedade sobre temas do Patrimônio Cultural, bem como, da importância da atuação do arquiteto e urbanista na preservação do patrimônio, como o profissional devidamente habilitado a trabalhar nesta área.

Objeto da ação:

1. Divulgar e orientar sempre que necessário.

Prazo para execução:

Permanente.

META 4:

Colaborar e acompanhar periodicamente o módulo Patrimônio Cultural do Aplicativo do CAU/RS;

Pauta:

Especial.

Resultado Esperado:

Ampliar o alcance do aplicativo à sociedade promovendo a criação de um banco de imagens e informações sobre o Patrimônio Cultural;

Objeto da ação:

1. Elaboração de relatório trimestral sobre melhorias do módulo do Patrimônio no *App* do CAU/RS;

Prazo para execução:

Trimestralmente.

META 5:

Viabilizar assinatura de termo de cooperação técnica com IPHAN e IPHAE

Pauta:

Especial.

Resultado Esperado:



Ampliar a participação ativa dos profissionais nas discussões, proteção e normatizações do Patrimônio Cultural local.

Objeto da ação:

1. Levantamento de órgãos relacionados ao patrimônio cultural e espaços de participação;

Prazo para execução:

Junho de 2021

Objeto da ação:

2. Propor a participação destes profissionais nestes órgãos.

Prazo para execução:

Dezembro de 2021

META 6:

Estimular e promover juntamente com os demais setores competentes do CAU/RS a participação de profissionais da arquitetura e urbanismo, em prefeituras, secretarias de cultura, conselhos municipais e outros órgãos relacionados ao patrimônio cultural, indicados pelo conselho ou por entidade de classe local.

Pauta:

Especial.

Resultado Esperado:

Ampliar a participação ativa dos profissionais nas discussões, proteção e normatizações do Patrimônio Cultural local.

Objeto da ação:

1. Levantamento de órgãos relacionados ao patrimônio cultural e espaços de participação.

Prazo para execução:

Ao longo de 2021.

Objeto da ação:

2. Propor a participação destes profissionais nestes órgãos.

Prazo para execução:

Dezembro de 2021.

META 7:

Reforçar protagonismo nacional da CPC-CAU/RS junto às comissões nos CAU/UF e junto ao CAU/BR fazendo uma interlocução com os demais CAUs.

Pauta:

Especial.

Resultado Esperado:

Estabelecer pautas comuns, incentivar a criação de uma comissão destinada ao Patrimônio Cultural no âmbito do CAU/BR.

Objeto da ação:

1. Contatos com os demais coordenadores das comissões dos CAU/UF.

Prazo para execução:

Ao longo de 2021.

**Objeto da ação:**

2. Agendar Reunião ou Encontro Nacional.

Prazo para execução:

Ao longo de 2021.

Objeto da ação:

3. Promover evento Nacional de Patrimônio Cultural no estado com os demais CAU/UF.

Prazo para execução:

Ao longo de 2021

META 8:

Incentivar e solicitar ao CAU/BR a constituição de grupo de trabalho junto à ABNT para elaboração de Norma Técnica para serviços relacionados ao patrimônio cultural.

Pauta:

Especial.

Resultado Esperado:

Constituição de um grupo de trabalho na ABNT, com participação ativa do CAU/RS;

Objeto da ação:

1. Solicitar por meio de ofício o envio da questão ao Fórum de Presidentes, por meio da presidência do CAU/RS, e ao CAU/BR, por meio do Conselheiro Federal. Acompanhar os desdobramentos das discussões, opinando no documento, inclusive indicando um representante do CAU/RS neste grupo de trabalho.

Prazo para execução:

Abril de 2021.

META 9:

Trabalhar pela Educação Patrimonial

Pauta:

Especial.

Resultado Esperado:

Ampliar as discussões e a conscientização sobre o Patrimônio Cultural na sociedade.

Objeto da ação:

1. Publicações e informativos por meio das mídias do CAU/RS

Prazo para execução:

Ao longo de 2021.

Objeto da ação:

2. Promoção de palestras e cursos nas IES e Entidades.

Prazo para execução:

Ao longo de 2021.

Objeto da ação:

3. Cartilha de Patrimônio.

Prazo para execução:

Segundo semestre de 2021.



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Objeto da ação:

4. Promoção de editais do Patrimônio.

Prazo para execução:

1 Edital para cada ano.

Objeto da ação:

5. Retomada da Caminhada da Perda.

Prazo para execução:

Para 2022.